Relatório da sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos do artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais

Introdução

1 — O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, relativamente à entrega pela nova sócia Beatriz das Neves Fernandes Rocha, viúva, contribuinte n.º 134438248, residente na Avenida de D. Afonso Henriques, 69, em Algueirão, Mem Martins, Sintra, de um prédio urbano, barracão, no valor de 2883,48 euros, de sua propriedade, para realização da sua quota no aumento de capital de 2883,48 euros da THEGAL — Sociedade Imobiliária, L.da

2 — A entrada em espécie consiste na entrega do bem que a seguir se descreve:

Prédio urbano, barracão, situado na Rua dos Caetanos, 21, freguesia de Santa Catarina, em Lisboa, em propriedade total, com o artigo matricial n.º 577, da mesma freguesia, e valor patrimonial actual de 2883,48 euros.

3 — O imóvel foi por nós avaliado em 2883,48 euros.

O critério de avaliação seguido foi o do valor patrimonial actual desse bem, conforme certificado em 27 de Janeiro de 2005, pelo 3.º Bairro Fiscal de Lisboa.

Responsabilidades

4 — É de nossa responsabilidade a razoabilidade da avaliação do bem e a declaração de que o valor encontrado é suficiente para a realização da nova quota no aumento de capital pretendido.

Âmbito

5 — O nosso trabalho foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria (DRA) 841 — Verificação das Entradas em Espécie para Realização de Capital das Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os valores das entradas atingem ou não o valor de realização das quotas dos sócios que efectuaram tais entradas. Para tanto, o referido trabalho incluiu:

a) A verificação da existência do bem;
b) A verificação da titularidade do referido bem e da existência de eventuais ónus ou encargos;
c) A adopção de critérios adequados na avaliação do mesmo; e
d) A avaliação do bem.

6 — Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão da nossa declaração.

Declaração

7 — Com base no trabalho efectuado, declaramos que o montante encontrado atinge o valor de realização da quota da nova sócia no aumento de capital pretendido da THEGAL — Sociedade Imobiliária, L.da

Lisboa, 23 de Junho de 2005. — ESAC — Espírito Santo & Associados SROC, S. A., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 113, representada por *Luís Filipe Pinto Gonçalves da Cruz* — ROC n.º 73.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

2010621395

THE GRILL PLACE — RESTAURAÇÃO, L.DA

Anúncio n.º 7899-QZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 2132/031027; identificação de pessoa colectiva n.º 506745376; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

4 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2008276961

THREATCONN — SEGURANÇA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, L.DA

Anúncio n.º 7899-RA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 331-Oeiras; identificação de pessoa colectiva n.º 506412415; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 46/041227.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social, com reforço de capital de 5000 euros para 7700 euros, tendo sido alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, n.º 2, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma THREATCONN — Segurança Informática e Telecomunicações, L.da e tem a sua sede na Torre de Monsanto, Rua de Afonso Praça, 30/30-A, 6.º, Miraflores, freguesia de Algés, conselho de Oeiras, podendo, por deliberação da gerência, a sociedade transferir a sua sede social para qualquer outro local, dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe, bem como criar filiais, sucursais, agências ou qualquer outra forma de representação permanente, em território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços na área da segurança informática e telecomunicações, nomeadamente: desenho de redes de dados e voz seguras; auditorias de segurança informática; consultadoria. Comércio, importação e exportação de equipamentos na área da segurança informática e telecomunicações.

Artigo 3.º

O capital social é de 7700 euros e está dividido em sete quotas, uma no valor de 3080 euros, pertencente ao sócio Nelson Bruno Silveiro Neves; outra no valor de 2695 euros, pertencente à sócia ALL2IT — Infocomunicações, S. A., e cinco no valor de 385 euros cada, pertencentes cada uma a cada um dos sócios Fernando Jorge Ferreira Carvalho; António Eduardo Mendes de Vasconcelos; José Miguel de Melo Durão, Inês de Quinhones Levy Albuquerque e Ricardo José Pereira Afonso Rosa.

Artigo 4.º

1 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos, serão necessárias as assinaturas conjuntas de três gerentes.

2 — Serão gerentes da sociedade Fernando Jorge Ferreira Carvalho, Nelson Bruno Silveiro Neves e António Manuel Figueiredo Gomes de Oliveira.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Janeiro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *Jorge Manuel dos Remédios Marques*.

2006734385

TÍLIA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.DA

Anúncio n.º 7899-RB/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 538/990630; identificação de pessoa colectiva n.º 504466585; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 9 e 10/20050615.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Cessação de funções do gerente António da Conceição Fernandes, em 17 de Maio de 2005, por renúncia.

Alteração do contrato.

Artigos alterados: corpo do artigo 1.º, artigos 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade continua com a firma Tília, Investimentos Imobiliários, L.da, e tem a sede na Rua do Cabo do Mundo, 361, freguesia de Perafita, concelho de Matosinhos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 10 000 euros e está dividido em duas quotas iguais do valor nominal de 5000 euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Fernando Joaquim Gonçalves da Costa e Jorge Manuel do Prado Pereira.

Artigo 4.º

A administração e representação da sociedade será exercida por um ou mais gerentes a designar em assembleia geral, remunerados ou não, conforme for deliberado pelos sócios, ficando desde já designados gerentes os sócios Fernando Joaquim Gonçalves da Costa e Jorge Manuel do Prado Pereira.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

20 de Junho de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Susana Maria Silva Ribeiro*.

2010655540

TINTINHAS — PRODUTOS QUÍMICOS, UNIPESSOAL, L.DA

Anúncio n.º 7899-RC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 2119/030918; identificação de pessoa colectiva n.º 506708470; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

5 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2002744602

TIRIKEDA — COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, L.DA

Anúncio n.º 7899-RD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 734/19970829; identificação de pessoa colectiva n.º 503983942; data do depósito: 20050628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

18 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2005296570

TITO MAGALHÃES GOMES & FILHO, L.DA

Anúncio n.º 7899-RE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Real. Matrícula n.º 1402; identificação de pessoa colectiva n.º 504202634; data da apresentação: 29062005.

Certifico que, em relação a sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva a fotocópia da acta da assembleia e restantes documentos referente a prestação de contas do ano 2004.

Está conforme.

17 de Outubro de 2006. — A Adjunta, *Maria Fernanda Polónio Meirinhos*.

2010109430

TOLDES ÁGUIA — FESTAS, L.DA

Anúncio n.º 7899-RF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 1855/020108; identificação de pessoa colectiva n.º 505752565; data: 20030620.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme.

15 de Setembro de 2003. — A Ajudante, *Lurdes Augusta Fernandes Batista*.

2003803718

TORRALTA — CLUB INTERNACIONAL DE FÉRIAS, S. A.

Anúncio n.º 7899-RG/2007

Sede: Tróia, Carvalhal, Grândola

Capital social: 75 000 000 de euros

Conservatória do Registo Comercial de Grândola. Matrícula n.º 82/890111; identificação de pessoa colectiva n.º 500286159; inscrições n.os 319 e 320; números e data das apresentações: 1 e 2/050519.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram registados os seguintes factos:

1.º Designação do secretário e suplente.

Secretário: Hélio Jacinto de Sousa Brites, casado, Avenida do Duque de Loulé, 24, 1.º, Lisboa.

Suplente: Lívia Fernandes Martins, solteira, maior, Avenida do Duque de Loulé, 24, 1.º, Lisboa.

Data: 7 de Março de 2005.

Prazo: triénio de 2003/2005.

2.º Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: artigo 2.º, n.º 2; artigos 6.º, 7.º, 9.º, 11.º e 13.º, n.º 1; artigos 18.º, 19.º, 20.º, 22.º, 26.º, 28.º e 30.º; aditado um novo artigo 19.º, com a consequente renumeração dos actuais artigos 19.º a 22.º, que passarão a constituir os artigos 20.º a 23.º e eliminando o actual artigo 23.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo 2.º

1 — *(Mantém-se a actual redacção.)*

2 — O conselho de administração poderá transferir, nos termos da lei, a sede da sociedade e poderá criar, dentro ou fora do País, delegações, agências, sucursais ou qualquer outra forma de representação que julgue conveniente.

Artigo 6.º

O capital poderá ser elevado até 100 000 000 de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do conselho de administração, que fixará, nos termos legais, a forma, as condições de subscrição e as categorias de acções a emitir, de entre as já existentes.

Artigo 7.º

1 — A sociedade poderá emitir qualquer tipo de obrigações, nos termos da lei e nas condições estabelecidas por deliberação dos accionistas ou do conselho de administração.

2 — Poderão ainda ser emitidas obrigações convertíveis em acções de categorias especiais e obrigações com direito de subscrição de acções de categorias especiais.